



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 181/2025/PRES**

Remove, a pedido, Flávia Emanuela Guimarães, da 37ª ZE – Patu/RN para a 45ª ZE - Apodi/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 13, de 05/07/2012, e tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 4130/2025,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2025 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 191/2025/DG (DJe: 22/07/2025),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora FLÁVIA EMANUELA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440790, da 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN para a 45ª Zona Eleitoral - Apodi/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 08/10/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2402136&crc=4424CF28](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2402136&crc=4424CF28) informando, caso não preenchido, o código verificador **2402136** e o código CRC **4424CF28**.

---

---

04130/2025

2402136v2